



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso



Índice

Prefeitura Municipal de Diamantino	3
--	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 52/2022**

DECRETO N° 52/2022

"Decreta luto oficial e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso das atribuições e,

Considerando o falecimento, ocorrido em 015 de março de 2022, do Sr. **JANEO GOMES DE ALMEIDA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamantino.

Considerando que a servidor deixa família e amigos no município, e era querido entre os colegas de trabalho.

Considerando a importância de prestar condolências à família e o respeito ao legado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Sr. **JANEO GOMES DE ALMEIDA**.

Parágrafo Único – As bandeiras devem ser hasteadas a meio mastro durante o período de luto.

Art. 2º - Fica **SUSPENSO** o expediente na Secretaria Municipal de Infraestrutura na data de **16/03/2022**.

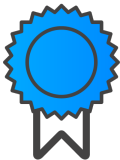
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 16/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis, Diamantino, 16 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Mar 16 13:49:49 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)